

DECRETO Nº. 194/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 034/2025, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviço de locução para a Festa do Peão de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
35.338.818 DANIEL LARIOS DOS SANTOS	R\$16.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3364 Página 176-177 Ano: XIV
Data: 16/09/2025

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3037B43B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 018/2025
PROCESSO Nº 136/2025

O Município de Iporã-PR, em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para a execução de uma base em concreto armado destinada à sustentação de caixa d'água com capacidade de 10.000 (dez mil) litros, contemplando todos os serviços e elementos necessários para a entrega da estrutura em condições plenas de uso.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas deverão ser encaminhadas até às 17:00h do dia 19/09/2025, no e-mail: dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.

Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação.

Iporã-PR, 15 de setembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1F3496CC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 064/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO

VALOR MAXIMO: R\$31.840,58

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 26/09/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:50 as 14:00 horas do dia 26/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 26/09/2025.

Iporã – PR, 15 de setembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:92DFDE77

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 079/2025.

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 079/2025.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR

VALOR MÁXIMO: R\$678.962,60 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 29/09/2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 29/09/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 29/09/2025

Iporã – PR, 15 de setembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A8E6E4A4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 080/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 080/2025, referente ao Processo Administrativo 139/2025

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR

VALOR MÁXIMO: R\$165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 26/09/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:50 às 14:00 horas do dia 26/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 26/09/2025.

Iporã – PR, 15 de setembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:84DB02BD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 194/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 034/2025, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviço de locução para a Festa do Peão de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
35.338.818 DANIEL LARIOS DOS SANTOS	R\$16.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2BB85424

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195/2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 374.556,46 (Trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.725,50

320 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA

061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 185.000,00

3558 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 13.000,00

3559 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 199.725,50

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 37.000,00

828 FONTE: 101 FUNDEB 70%

SOMA.....R\$ 37.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 13.500,00

1279 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.546,40

1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00

1585 FONTE: 494 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 74.046,40

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E

RESTITUIÇÕES.....R\$ 55.084,56

1928 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 55.084,56

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 8.700,00

2251 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 8.700,00

TOTAL.....R\$ 374.556,46

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 35.000,00

FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 25.546,40

SOMA.....R\$ 60.546,40

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 37.000,00

833 FONTE: 102 FUNDEB 30%

SOMA.....R\$ 37.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 13.500,00

1275 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

SOMA.....R\$ 13.500,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA.....R\$ 198.000,00

2072 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 198.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS